



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 23/2025

Legislação Justica e Redação Final

Sapezal, 19 de agosto de 2025

**Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (as),**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o senhor **Simão Irineu Tenroller**, pioneiro que, junto à sua família, construiu uma trajetória de trabalho, dedicação e contribuição inestimável para o crescimento do Município de Sapezal.

Simão Irineu Tenroller chegou a esta região em 1983, quando adquiriu a área denominada **Caetitu**, com 1.895,40 hectares, iniciando o plantio de soja e arroz. Na época, residia em Tangará da Serra, onde também trabalhava na empresa **Transportes Tenroller e Cia Ltda.**

Em 1999, fixou residência definitiva em Sapezal, passando a investir ainda mais na cidade. Foi sócio fundador do **Lions Clube de Sapezal** no ano 2000, ajudando ativamente na construção da sede, além de doar materiais de construção e participar de diversas ações comunitárias. Também abriu um comércio de materiais de construção, o **Mercadão do Cimento**, além de gerenciar a transportadora Tenroller e Cia Ltda.

Contribuiu significativamente para a infraestrutura local, participando do custeio da implantação da rede de energia elétrica, juntamente com o município e outros agricultores, e esteve envolvido na construção da **Rodovia MT-235**, ligando Sapezal ao Pubi, inaugurada em 2009.

Homem de visão e determinação, Simão Tenroller foi exemplo de empreendedorismo, tanto no ramo agrícola quanto no setor de transportes e comércio, sempre com forte espírito comunitário. Sua família — a esposa **Noeli Maria Tenroller** e os filhos **Evandro, Pablo e Siomara** — segue dando continuidade ao legado de dedicação ao trabalho e contribuição para o desenvolvimento local.

A denominação de uma via pública com o nome de **Simão Irineu Tenroller** é um ato de reconhecimento à sua história de pioneirismo, empreendedorismo e



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

compromisso com Sapezal, perpetuando sua memória para as atuais e futuras gerações.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

André Pozzobom
vereador



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 23/2025

Dispõe sobre a denominação de via pública no Município de Sapezal – MT, com o nome do Senhor **Simão Irineu Tenroller**, e dá outras providências.

O Vereador que ao final subscreve, Sr. André Pozzobom, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei Orgânica Municipal, apresentam para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Art. 1º A Rua nº 6, situada no Loteamento Jardim Alvorada, neste município de Sapezal – MT, passa a denominar-se “Avenida Simão Irineu Tenroller”.

Parágrafo único. O Poder Executivo providenciará a atualização da nomenclatura em seus registros oficiais, bem como a afixação de placas indicativas no referido logradouro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

André Pozzobom
vereador